

“Da vida na escola ...
A uma escol(h)a de vida”



Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

Escola Secundária de Paços de Ferreira

Índice

1. Enquadramento/Fundamentação.....	2
2. Identificação e priorização dos domínios a trabalhar no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.....	3
3. Opções Curriculares na implementação da EECE	4
4. Articulação com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória/ Projeto Educativo/ Plano de Ação Estratégica /Plano Anual de Atividades/Relatório Autoavaliação	6
5. Equipa responsável pela EECE	7
6. Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders (parceiros, partes interessadas).	7
7. Aprendizagens esperadas.....	8
8. Atividades/operacionalização por ciclo e nível de ensino.....	8
9. Monitorização e avaliação da EECE.....	8

1. Enquadramento/Fundamentação

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) refere o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), como ponto de partida para a definição da estrutura curricular da escola. Este constitui um referencial para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A EECE da Escola Secundária de Paços de Ferreira procura ir ao encontro daquilo que é a realidade da escola e que está espelhada no seu Projeto Educativo, no seu Plano de Ação Estratégica, no seu Plano Anual de Atividades e no seu Relatório de Autoavaliação. Como escola que integra o projeto “Escolas Amigas dos Direitos Humanos” da Amnistia Internacional é da sua responsabilidade tornar o domínio “Direitos Humanos” como princípio orientador da sua estratégia.

A Escola Secundária de Paços de Ferreira assume, no seu Projeto Educativo, a missão de promover uma Cultura de Escola de Qualidade, que preste um serviço de excelência aos alunos. Missão essa apoiada por um Plano de Ação Estratégica assente na consciência das suas fragilidades e dos seus pontos fortes.

Do Plano Anual de Atividades consta uma panóplia de atividades, nas diversas áreas e que visam colmatar algumas fragilidades e reforçar os pontos fortes.

2. Identificação e priorização dos domínios a trabalhar no 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X
	Igualdade de Género			X		X	
	Interculturalidade			X		X	
	Desenvolvimento Sustentável		X				X
	Educação Ambiental		X				X
	Saúde	X			X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino básico	Sexualidade			X			X
	Media	X	X	X	X	X	X
	Instituições e Participação Democrática	X					X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	X				X	
	Risco	X	X	X	X	X	X
	Segurança Rodoviária		X			X	
Domínios Opcionais	Empreendedorismo						X
	Mundo do Trabalho						X
	Segurança, Defesa e Paz	X		X		X	
	Bem-estar animal	X					
	Voluntariado	X			X		
	Outros	Hábitos alimentares	X	X	X	X	X

3. Opções Curriculares na implementação da EECE

No 3.º ciclo do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e é lecionada de forma anual, 50 minutos semanais. O Coordenador dos projetos é o professor da disciplina.

No ensino secundário a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo o coordenador do projeto o Diretor de Turma (nos conselhos de turma em que o projeto a desenvolver seja específico de uma determinada área, a coordenação pode ser assumida pelo professor dessa área, por decisão do próprio conselho). O tempo a dispensar por cada disciplina no desenvolvimento do projeto será o correspondente a uma semana anual e o mesmo operacionaliza-se de acordo com o cronograma que se segue.

Cronograma de operacionalização do trabalho a desenvolver no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento - Ensino Secundário

ATIVIDADES	1.º PERÍODO	1.º PERÍODO	2.º PERÍODO		3.º PERÍODO	
		Intervenientes	Ações a desenvolver	Intervenientes	Ações a desenvolver	Intervenientes
Apresentação da Cidadania e Desenvolvimento à turma: - objetivos; - áreas temáticas; - critérios de avaliação; - metodologia de projeto; - sensibilizar para o estatuto desta área curricular no âmbito do Ensino Secundário e na vivência de uma cidadania construtiva e ativa.	X	Alunos Coordenador do projeto [acompanhamento] Professores				
Momento de reflexão e esclarecimento	X	Alunos Coordenador do projeto [acompanhamento]				
Constituição do(s) Grupo(s) de trabalho	X	Alunos Coordenador do projeto [acompanhamento] Professores				
Conceção do(s) projeto(s): tema, objetivos, atividades, estratégias, parceiros...	X	Alunos Coordenador do projeto [acompanhamento] Professores				
Preenchimento do Dispositivo 3	X	Alunos				
Autoavaliação do trabalho	X	Alunos				
Comunicação do grau de cumprimento do projeto nos termos definidas pela coordenadora de CD.	X	Coordenador do projeto Coordenadora de cidadania e desenvolvimento				
Execução do projeto	X	Alunos Coordenador do Projeto [acompanhamento] Professores				
Conclusão do projeto			X	Alunos		
Autoavaliação do trabalho			X	Alunos		
Divulgação do projeto					X	Alunos Coordenador do Projeto Outros
Autoavaliação do trabalho					X	Alunos
Envio do Dispositivo 3 à Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento					X	Coordenador do projeto

O tempo a dispensar por cada disciplina no desenvolvimento do projeto, na sequência de solicitação fundamentada dos alunos, poderá corresponder até uma semana anual da carga horária da disciplina (s).

4. Articulação com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória/ Projeto Educativo/ Plano de Ação Estratégica /Plano Anual de Atividades/Relatório Autoavaliação

Cidadania e Desenvolvimento	Projeto Educativo ¹					Perfil do aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória áreas de competências
	Melhorar o sucesso escolar e educativo	Promover atitudes e comportamentos adequados ao ensino e à aprendizagem	Fomentar a relação Escola/ Pais e Encarregados de Educação/ Comunidade	Estimular o trabalho colaborativo entre docentes e alunos	Melhorar a cultura de avaliação da Escola	
Alunos capazes de uma participação plural e responsável de na sua construção como cidadãos/ãos e na construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.	X		X	X	X	Linguagens e Textos
	X		X	X	X	Informação e Comunicação
	X	X	X	X	X	Raciocínio e Resolução de Problemas
	X	X	X	X	X	Pensamento Crítico e pensamento Criativo
	X	X	X	X		Relacionamento interpessoal
	X	X	X	X	X	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
	X	X				Bem-estar, Saúde e Ambiente
	X		X			Sensibilidade Estética e Artística
	X					Saber Científico, Técnico e Tecnológico
		X				Consciência e Domínio do Corpo

¹ O Projeto Educativo reflete o Plano de Ação Estratégica e o Relatório de Autoavaliação é um documento orientador para a construção Plano Anual de Atividades.

5. Equipa responsável pela EECE

- Coordenador da EECE;
- Professores a lecionar a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 3.º ciclo Ensino Básico;
- Diretores de Turma do Ensino Secundário/Coordenadores do(s) projeto(s).

6. Identificação e tipo de articulação com os *Stakeholders* (parceiros, partes interessadas).

- Câmara Municipal de Paços de Ferreira: exposições e atividades;
- Junta de Freguesia de Paços de Ferreira;
- Gespaços;
- Biblioteca Municipal de Paços de Ferreira;
- Associação Empresarial de Paços de Ferreira;
- Centro de Emprego e Formação Profissional;
- CLAS – Conselho Local de Ação Social;
- Rede Concelhia para a Qualificação;
- Conselho Municipal de Educação;
- CIM – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;
- Conselho dos Diretores dos Agrupamentos/Escola não Agrupada de Paços de Ferreira;
- Estabelecimentos Prisionais;
- Obra Social e Cultural Sílvia Cardoso;
- Escola Profissional Vértice;
- Profisousa;
- Intercultura-AFS Portugal;
- Centro de Saúde de Paços de Ferreira;
- Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira;
- GNR e Escola Segura;
- Polícia Municipal;
- Universidade Católica do Porto/SAME;
- Universidade do Porto;
- Com projetos existentes na escola: desenvolvimento de atividades com os projetos ou para os projetos:
 - Clube “Ser cidadão”;
 - Clube de Voluntariado;
 - Clube Europeu;

- PES (Projeto Educar para a Saúde);
- Projeto “O nosso livro”;
- Grupo de teatro “Máscaras”;
- Projeto “Apaixon`art”;
- Biblioteca Escolar;
- Desporto Escolar;
- Projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos;
- Clube de Proteção Civil;
- Clube Ciência Viva;
- Projeto “Escolas solidárias EMRC ZONE”;
- Projeto Eco escolas.

7. Aprendizagens esperadas

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- b) Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- c) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Estas aprendizagens devem resultar de uma abordagem que atende aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania e que são:

- ✓ Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- ✓ Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- ✓ Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

8. Atividades/operacionalização por ciclo e nível de ensino

As atividades que se podem concretizar em Cidadania e Desenvolvimento resultam dos projetos propostos pelos alunos, indicadas pela Escola ou pelos seus parceiros. A sua operacionalização depende do modelo e datas de concretização sugeridas pelos proponentes.

9. Monitorização e avaliação da EECE

A monitorização de cada projeto, bem como a sua avaliação, será da responsabilidade professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 3.º ciclo do Ensino Básico, dos Diretores de Turma/Coordenador do(s) projeto(s) no Ensino Secundário e dos professores das disciplinas técnicas non Ensino Secundário profissional.

A Monitorização e avaliação deve:

- **aferrir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A coordenadora da EECE reúne toda essa informação produzida pelos coordenadores dos projetos e faz a monitorização da aplicação da estratégia e a sua avaliação. O relatório resultante desta monitorização e avaliação é apresentado ao Conselho Pedagógico.